

LEI 13.006/2014 E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O TRABALHO COM O CINEMA

Resumo

As tecnologias adentram as salas de aula e transformam o processo de ensino e aprendizagem, denotando novas maneiras de desenvolvimento do trabalho educacional. Nesse sentido, o cinema apresenta-se como ferramenta de ensino e deve ser utilizado de forma coerente com o novo perfil que a sociedade da informação exige. Com a criação da Lei 13.006/2014, que traz a obrigatoriedade do cinema de produção nacional no currículo da Educação Básica, mostrou-se evidente a deficiência dos professores para a realização dessa tarefa, fazendo-se premente a formação desses profissionais, no que se refere à compreensão do cinema/audiovisual como arte e cultura, desenvolvendo artisticamente e teoricamente os sujeitos em construção, no espaço escolar. Como apoio teórico buscou-se as contribuições de Bergala (2008), Fresquet (2017), Napolitano (2003; 2009), Camargo (2013), Alves (2013) e Stecz; Comoti (2108), entre outros referenciais.

Palavras-chave: Formação de Professores. Novas Tecnologias. Cinema e Educação. Conhecimento estético.

Abstract:

Technologies enter the classroom and transform the teaching and learning process, denoting new ways of developing educational work. In this sense, cinema / audiovisual is presented as a teaching tool and, as such, must be used in a manner consistent with the new profile that the information society requires. With the creation of Law 13.006 / 2014, which makes the mandatory production of national films in the Basic Education curriculum, the deficiency of teachers to carry out this task was evident, making the training of these professionals urgent in what concerns refers to the understanding of cinema / audiovisual as art and culture, developing subjects under construction artistically and theoretically in the school space. As theoretical support we sought contributions from Bergala (2008), Fresquet (2017), Napolitano (2003; 2009), Camargo (2013), Alves (2013) and Stecz; Comoti (2108), among other references.

Márcia Regina Galvan Campos (Autora)
Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PARANÁ

Submetido em SET/2020.

Aceito em OUT/2021.

Revisado em OUT/2022.

Publicado em NOV/2022.

1. INTRODUÇÃO

As tecnologias adentram as salas de aula e reconfiguram o processo de ensino-aprendizagem, mostrando novas formas de desenvolver o entendimento do educando. Nesse sentido, o cinema e o audiovisual apresentam-se como ferramentas e, como tal, devem ser utilizadas estrategicamente e de forma coerente com o novo perfil que a sociedade da informação exige.

A obrigatoriedade do cinema brasileiro no currículo da Educação Básica, a partir da Lei n.º 13.006/2014, de autoria do senador Cristovam Buarque, que traz a inserção da exibição de duas horas mensais de produção audiovisual nacional como componente curricular complementar, aliado à proposta pedagógica, coloca em cheque uma deficiência evidente do nosso sistema de ensino: a formação dos professores. Não é difícil constatar que o educador constitui um público “comum” do cinema, isto é, seus repertórios cinematográficos reproduzem as estatísticas das bilheterias.

Observa-se que, nas últimas décadas, há mais exibições de filmes, dos mais variados gêneros e temas, nas escolas públicas brasileiras. Entretanto, a parcela de professores que conhece uma filmografia mais diversificada, principalmente no que se refere ao cinema brasileiro equivale, principalmente, à pequena parte da população das grandes cidades que frequenta os cinemas de rua, por exemplo, voltados para uma programação independente, mais autoral. Poucos são os professores com esse perfil e estes, talvez, por serem apaixonados pelo assunto, buscaram conhecimento por conta própria, pois a educação formal não compreende o cinema/audiovisual como arte e cultura, desde o Ensino Básico até o Ensino Superior.

Porém, a grande questão é como esse uso está acontecendo no espaço escolar. A prática mais corriqueira é que o conteúdo de um filme ilustre, tão somente, as aulas, havendo, ainda, uma visão simplista que denota que essas aulas podem se tornar mais “divertidas”. Tal perspectiva é equivocada e redutora. Sem dúvida, o filme pode ilustrar um conteúdo e os recursos do audiovisual podem auxiliar para que a aula seja menos monótona, mas sem as devidas abordagens, cultural e estética, bem como um planejamento prévio e contextualização do que se quer abordar, esses efeitos não são duradouros e podem mesmo comprometer a rica experiência com o cinema e o audiovisual.

Para Bergala (2008), uma das causas é o medo, embora legítimo, de alguns professores, os quais certamente não receberam uma formação específica nesta área, e que preferem seguir atalhos pedagógicos mais “tranquilizadores”. Porém, essas veredas remetem, quase sempre, ao filme como produtor de sentido e de emoção, traindo o cinema.

“O que é decisivo, estou cada vez mais convencido, não é nem mesmo o “saber” do professor sobre o cinema, é a maneira como ele se apropria de seu objeto: pode-se falar muito simplesmente, e sem temores, do cinema, desde que se adote a boa postura, a boa relação com o objeto-cinema.” (BERGALA, 2008, p. 27).

Adriana Fresquet (2017) aponta que, “as artes provocam, atravessam, desestabilizam as certezas da educação” apresentando, ao educador, maneiras objetivas e eficazes de trabalhar com o cinema/audiovisual no espaço escolar, descobrindo e permitindo que a arte seja observada e inserida como um “elemento perturbador dentro da instituição”, mostrando-se como matéria-prima para a criação de significados, em uma troca poética de experiências intelectuais e sensíveis: “No gesto de habitar os espaços educativos com arte, se imprime enorme responsabilidade na reinvenção de si mesmo e do mundo com o outro” (2017, p. 9).

2. NOVAS TECNOLOGIAS: CINEMA/AUDIOVISUAL NA SALA DE AULA

Com o objetivo de acompanhar as transformações que ocorrem no mundo, o homem muda, reorganiza-se, e essas alterações agem no sentido de transformá-lo também. Diante disso, são perceptíveis as mudanças ocorridas na sociedade em função e em razão do uso das novas tecnologias. A instituição escolar se utiliza de tecnologias, no princípio com o giz, a lousa e os livros didáticos e, recentemente, com novos aparatos tecnológicos. Atualmente, percebemos um movimento mais intenso que procura articular ações que têm por finalidade a adequação recíproca das novas tecnologias da informação e comunicação e da educação. Diante dessas novas possibilidades, o cinema/audiovisual ganha a sala de aula.

No Brasil, o interesse e o início da prática com o cinema na escola aparecem nos anos 1920, com maior disseminação nos anos 1980, com grande presença a partir dos anos 1990. Com a disseminação de recursos próprios das novas tecnologias, os filmes passam a contar com uma grande facilidade no seu uso. Com a chegada do videocassete, por exemplo, essa utilização

aumentou significativamente, porém com encaminhamentos e orientações elementares e superficiais pois, segundo Carmo (2003):

“[...] o uso do cinema na escola exige uma discussão de caráter filosófico: as relações entre cinema e educação, assim como uma discussão de caráter pragmático: o uso do cinema no processo de ensino e aprendizagem na rotina escolar”.

O cinema se insere no contexto da arte e da cultura em geral e, devido seu caráter imagético, pode colaborar na reflexão sobre o ritmo cultural cotidiano da sociedade pós-moderna. Além disso, o objetivo é que o cinema redimensione a percepção do aluno no que tange às Ciências Sociais, à Literatura, às Artes, à Física, à Biologia, à Química, etc, permitindo a reintegração das áreas do conhecimento, fragmentadas desde o século XVII.

Desse modo, é urgente, aos educadores, formadores de opinião e mediadores dos conhecimentos, o desenvolvimento de uma aprendizagem do cinema na escola, que permita saber ler “imagens” em movimento, refletir e discutir sobre suas características e objetivos. Atualmente, a imagem em movimento, nas suas várias vertentes, desde o computador até a televisão, passando pelos jogos interativos e chegando ao cinema, povoam o cotidiano de todos nós e, particularmente, dos jovens, tornando-se praticamente inconcebível que o espectador de hoje não saiba ler e escrever a linguagem dessas imagens, que conta com características próprias, como todas as linguagens, destacando-se a versatilidade e a novidade.

Assim, é fundamental abordar tanto a linguagem cinematográfica, que é própria do filme/audiovisual, quanto refletir acerca dos temas tratados. A aproximação crítica com o cinema se dá quando o espectador consegue questionar os elementos constitutivos do filme, de modo que seja possível interrogar-se sobre informações, significados e ideologias contidas nas mensagens veiculadas. Outra questão, de igual importância, que o cinema traz, é a aproximação estética, revelando uma janela para descobrir um mundo inacabado, ávido por transformações e de memórias para projetar futuros: “Um mundo inclusivo, sensível, atento à produção de subjetividade e à criação de laços, para além das redes”. (FRESQUET, 2017, p. 9). Importante ressaltar, também, que o cinema na escola tem uma função de cidadania, quando auxilia no esclarecimento dos alunos sobre as armadilhas audiovisuais numa sociedade dominada pela mídia.

3. CONHECIMENTO ESTÉTICO: mais que necessário

A raiz da palavra “conhecimento” refere-se a “nome” (*gnomen*), ou seja, conhecer significa dar nome às coisas.

Camargo (2013) aponta que, para os antigos, era necessário que o *logos* (palavra, discurso, conceito), antecesse a concepção de um nome, em concreto ou abstrato, para que houvesse conhecimento, segundo uma categoria ou classe de coisas.

A exclusividade do *logos* para aferir conhecimento verdadeiro tornou-se um dogma de milhares de anos no Ocidente, a ponto de ainda hoje muitos considerarem inválidas (falsas) quaisquer outras fontes de conhecimento, principalmente aquelas advindas da cognição sensível (estética). (2013, p. 112).

Dessa maneira, como prática pedagógica do professor, é fundamental que, além de ter conhecimento da leitura de imagens e imagens em movimento, denote, também, percepção de que é necessário disciplinar o corpo para se chegar à mente, pois corpo e mente, ao contrário do que se pressupunha, não são, nem estão, separados. E a Arte pode auxiliar, e muito, nesse trabalho, no espaço escolar, como desenvolvedora e disciplinadora dos sentidos. Estarmos atentos à “balbúrdia, tagarelice”, que, hoje, ouvimos nas salas de aula, no mundo, no universo. Como fazer isso? “(...) seguindo os novos movimentos dos corpos, tentando explicitar o futuro que as novas tecnologias implicam”. (SERRES, p. 52).

A formação docente, assim como o conhecimento, precisa se desvencilhar das amarras da categorização, da nomeação das coisas, e perceber que devem ser habilitadas, nos professores, as chamadas linguagens abstratas: sensibilidades, percepções, imaginação, o irracional, o onírico para, depois, mostrar ao aluno suas descobertas, aproximando-se dele, provocando-o a exteriorizar o que de mais íntimo e sensível possui, mostrando-se, construindo e “cuidando dos sonhos desses estudantes”. (FRESQUET, 2017, p. 92). O escritor alemão Walter Benjamin afirma que “da educação das crianças deveriam se ocupar os artistas, colecionadores e mágicos.” (2017, p. 20).

Assim, a formação específica dos professores para o uso do cinema na Educação Básica, bem como sua formação estética, mostram-se de extrema importância, para que este seja capaz de ir além da história que a película conta. O filme é produto de um trabalho artístico coletivo, a

narrativa se dá por uma linguagem própria, sendo fundamental o conhecimento da gramática dessa linguagem. A cultura escolar, que tradicionalmente é voltada apenas para a cultura letrada, verbal, com base excessiva em normatizações, controles e avaliações, tende a tratar o cinema como informativo e funcional. “É comum a prática de se “didatizar” os filmes, transformando-os em material didático de segunda ordem”. (ANGREWSKI, 2016, p. 14).

Muitos pensadores da educação nos mostram como é preciso romper com a estrutura tradicional de ensino e como a arte pode nos levar a uma educação emancipatória e humanista. Paulo Freire e Edgar Morin, por exemplo, já falavam sobre isso na década de 1960. Em 2000, Morin foi convidado pela Unesco a escrever sobre como construir a educação do futuro, resultando na obra “Os sete saberes necessários à educação do futuro”. Eu acho que esse pequeno e precioso livro deveria fazer parte de toda a formação dos professores em cinema, pois ele nos aponta que a escola precisa enfrentar as incertezas, buscar o conhecimento pertinente, ensinar a compreensão e a ética do gênero humano, entre outros saberes. (RIZZO JUNIOR, 2011).

Além de repensar e reposicionar a educação tradicional, para uma formação audiovisual de professores, é fundamental que se observe a ampliação do repertório cinematográfico, não levando, para a sala de aula, “listas” de filmes para este ou aquele tema. “Essa é uma armadilha que, ao contrário de trazer mudanças, leva à manutenção da visão do cinema como ilustração de conteúdos”. (MOGADOURO, 2016, p. 3).

A seguir, deixemo-nos emocionar pelo texto do poeta matogrossense Manoel de Barros, que conseguiu expressar, de forma tão sensível, o que pode vir a ser conhecimento estético:

Eu queria fazer parte das árvores como os pássaros fazem. Eu queria fazer parte do orvalho como as pedras fazem. Eu só não queria significar. Porque significar limita a imaginação. E com pouca limitação eu não poderia fazer parte de uma árvore. Como os pássaros fazem. Então a razão me falou: o homem não pode fazer parte do orvalho como as pedras fazem (BARROS, 2015).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao colocar o cinema brasileiro na escola, a lei (13.006/2014) traz uma série de discussões, entre elas, como inserir a formação continuada para a linguagem audiovisual e como garantir o acesso a uma produção que busca a meta de 150 filmes/ano. (STECZ; COMOTI, 2018, p. 13).

LEI 13.006/2014 E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O TRABALHO COM O CINEMA.
Márcia Regina Galvan Campos.

Temos conhecimento, a partir de estudos realizados no Brasil, que a formação continuada, de professores, para o cinema/audiovisual é, além de uma necessidade, um desejo. Então, perguntam-se: com quais instrumentos cumprirão a Lei, em cada uma das mais de 190.000 escolas de Ensino Básico, espalhadas pelo país? E no estado do Paraná? Quais foram as instrumentalizações realizadas, para que esta demanda seja atendida a contento?

Como exemplo para tal reflexão, observemos o estudo da Prof.^a Dra.^a Solange Straub Stecz e do jornalista, especialista em Cinema com ênfase na Produção, Vinícius Comoti, “Conversas do chão da escola sobre a Lei 13.006”, publicado no livro “Cinema Brasileiro e Educação”, em 2018, parte resultante do Projeto PIC e Pesquisas básicas – Lei 13006: Resignificações do cinema na escola. Ambos estão inseridos nas ações da Linha de Pesquisa Cinema e Educação, do Grupo de Estudos – GPCINE – Estudos de Cinema, da Universidade Estadual do Paraná/Campus II/FAP.

A pesquisa foi realizada, por meio de questionários preenchidos por professores, pedagogos e diretores de 29 escolas do município da Lapa, estado do Paraná, as quais atendem cerca de 3.621 alunos de CMEIS (entre escolas rurais e urbanas), durante o Festival de Cinema da Lapa, e resultou no descrito a seguir:

- para 82% dos educadores, o cinema brasileiro não fez parte de sua formação;
 - 32% das escolas do município não possuem estrutura ou aparelhagem para exibição de audiovisual;
 - 32% dos educadores não trabalham com audiovisual na escola;
 - 11% das escolas possuem uma filmoteca, entretanto sem que estes tenham o conhecimento dos títulos que a compõem e;
 - 100% dos questionários respondidos trazem, assinalada, a opção “necessidade de um aperfeiçoamento para o professor trabalhar cinema na sala de aula”.
- (STECZ, COMOTI, 2018, p. 21).

Dessa maneira, e a partir dos dados apresentados, que não se mostram divergentes dos dados conhecidos em outros estados do país, observa-se e se coloca como, urgente, a formação

de professores para o cinema e o audiovisual, denotando o grande despreparo de nossos profissionais para o desenvolvimento e execução do trabalho atribuído, a eles e às escolas, pela Lei n.º 13.006/2014. Cem por cento dos profissionais que responderam ao questionário destacaram a necessidade de formação para utilizarem o cinema e o audiovisual em seus trabalhos pedagógicos, resultado incontestável dessa carência de contato com o cinema e sua história, com o cinema nacional, com o audiovisual de uma maneira geral e, principalmente, do conhecimento para fazer uso dessa ferramenta, repleta de possibilidades e construções, no ambiente escolar, com o intuito de desenvolver, criticamente e artisticamente, os educandos, para a vida.

REFERÊNCIAS

ANGREWSKI, Elisandra. Cinema nacional e ensino de Sociologia: como trechos de filme e filmes na íntegra podem contribuir com a formação crítica do sujeito. Dissertação (mestrado em Educação), Setor de Educação. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2016.

ALVES, Henrique Fernandes Neto. Cinema como experiência de criação: relatos da aplicação de uma didática fílmica de Alain Bergala. In: Revista Eletrônica: LEMPES-PIBID de Ciências Sociais. Ed. n.º 5, v. 1, jan./dez. 2015. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/lenpes-pibid/pages/arquivos/5%20Edicao/01%20ARTIGO_HENRIQUE%20FERNANDES.pdf. Acesso em: 24 ago. 2020.

BARROS, Manoel. Menino do mato. Rio de Janeiro: Alfaguara Editora, 2015.

BERGALA, Alain. A hipótese-cinema: Pequeno tratado de transmissão do cinema dentro e fora da escola. Tradução: Mônica Costa Netto, Silvia Pimenta. Rio de Janeiro: Booklink - CINEAD-LISE-FE/UFRJ, 2008.

LEI 13.006/2014 E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O TRABALHO COM O CINEMA.
Márcia Regina Galvan Campos.

BONCI, Estela; MARTINS, Mirian Celeste; MOMOLI, Daniel. (Orgs). Formação de educadores: modos de pensar e provocar encontros com a arte e mediação cultural. São Paulo: Terracota Editora, 2018.

BRASIL, Lei 13006/14 (online). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13006.htm. Acesso em: 17 ago. 2020.

BULGRAEN, Vanessa C. O papel do professor e sua mediação nos processos de elaboração do conhecimento. In: Revista Conteúdo, Capivari, v.1, n.4, ago./dez. 2010.

CAMARGO, Marcos H. Cognição estética: o complexo de Dante. São Paulo: Annablume, 2013.

CARMO, Leonardo. O cinema do feitiço contra o feiticeiro. In: Revista Ibero Americana de Educação. 2003. Disponível em <<http://www.rieoei.org/rie32a04.htm>>. Acesso em 08 de ago. 2011.

DIAS, Acir; SIRINO, Salette Paulina Machado Sirino (Orgs.). Cinema Brasileiro e educação. Cascavel (PR): Unioeste, 2018.

FABBRINI. R. O ensino de filosofia no 2º Grau: “Uma Língua da Segurança”. In: A Filosofia e seu Ensino. 2. ed. Rio de Janeiro: EDUC, 1995.

FRESQUET, Adriana. Cinema e Educação: reflexões e experiências com professores e estudantes de educação básica, dentro e fora da escola. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

GARDNIER, R. Breve histórico das concepções da montagem no cinema. In: Portal Brasileiro de Cinema. 2005. Disponível em: http://www.heco.com.br/montagem/ensaios/04_03.php Acesso em 05 ago. 2011.

KASTRUP, Virgínia. Aprendizagem, Arte e Invenção. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 6, n. 1, p. 17-27, jan./jun. 2001.

MOGADOURO, Cláudia. Formação audiovisual dos professores. Disponível em: <https://www.institutoclaro.org.br/educacao/nossas-novidades/opinio/formacao-audiovisual-dos-professores/> . Acesso em 25 ago. 2020.

NAPOLITANO, M. Como usar o cinema na sala de aula. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

RIZZO, Sérgio Alberto Júnior. Educação Audiovisual: uma proposta para a formação de professores de Ensino Fundamental e Ensino Médio no Brasil, 2011. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27161/tde-12092011-154616/publico/SergioALbertoRizzoJunior.pdf> . Acesso em: 20 ago. 2020.

RODRIGUES, C. O cinema e a produção. 2. ed. Rio de Janeiro: DP & A Faperj, 2005.

SANTAELLA, Lucia. Leitura de imagens. São Paulo: Melhoramentos, 2012. (Coleção Como eu ensino).

SERRES, Michel. Polegarzinha. Trad. Jorge Bastos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SETARO, A. A evolução da linguagem cinematográfica. Disponível em: <http://terramagazine.terra.com.br/interna/0OI4882647-EI11347,00-A+evolucao+da+linguagem+cinematografica.html> . Acesso em 05 ago. 2011.

STECZ, Solange Straub; COMOTI, Vinícius. Conversas do chão da escola sobre a Lei 13006. In: Cinema Brasileiro e Educação. Cascavel (PR): Unioeste, 2018.

VIEIRA, Jorge de Albuquerque. Teoria do conhecimento e arte: formas de conhecimento – arte e ciência uma visão a partir da complexidade. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2008.

LEI 13.006/2014 E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O TRABALHO COM O CINEMA.
Márcia Regina Galvan Campos.